



Clécio Galvão

Advocacia

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA
(Art. 22, inciso II, “c”, da Lei 11.101 de 2005)**

MARÇO/2026

Recuperanda: Prudente Refeições Ltda.

Processo n.º: 1056831-68.2025.8.13.0024

Comarca: 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG





Clésio Galvão

Advocacia

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado no âmbito do processo de recuperação judicial da sociedade empresária PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., autuado sob o nº 1056831-68.2025.8.13.0024, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, sob a condução do Administrador Judicial, Dr. Clésio Galvão, com o auxílio técnico da perita contadora Kamila Gonçalves Soares, inscrita no CRC/MG sob o nº 131.733/O-9.

Este trabalho tem por finalidade apresentar o acompanhamento das atividades operacionais, contábeis e financeiras da Recuperanda, em observância ao disposto no art. 22, inciso II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, que atribui ao Administrador Judicial o dever de fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, bem como de fornecer informações periódicas ao Juízo e aos credores acerca da evolução da situação econômico-financeira da empresa.

Ressalta-se que a presente análise contempla, de forma abrangente, o período de **março de 2026**, conforme dados e documentos disponibilizados pela própria Recuperanda.

Registra-se que as análises ora desenvolvidas foram realizadas com base nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, razão pela qual eventuais limitações, inconsistências ou ausência de documentação poderão impactar o alcance e a profundidade das conclusões apresentadas. Dessa forma, o presente relatório deve ser interpretado como instrumento de acompanhamento e fiscalização, destinado a subsidiar o Juízo e os credores quanto à evolução das atividades da empresa em recuperação judicial.





Clésio Galvão

Advocacia

2. HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., que atua sob o nome fantasia “Culinária”, é uma empresa sediada em Belo Horizonte/MG, com atuação no segmento de refeições coletivas desde 1992, desenvolvendo atividades relacionadas à elaboração de cardápios, implantação e gestão de cozinhas industriais, bem como fornecimento de refeições *in loco* para empresas públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a sociedade empresária consolidou sua presença no mercado, atendendo diversos setores, incluindo instituições públicas, hospitais, empresas privadas e órgãos governamentais, além de estabelecer parcerias comerciais com empresas de reconhecida atuação nacional.

Nos anos que antecederam a crise, a Recuperanda expandiu suas atividades para diferentes estados do país, mantendo operações em diversas regiões e estruturando um quadro funcional relevante, com geração de empregos diretos e indiretos, bem como fornecimento contínuo de refeições em escala significativa.

Entretanto, a partir do ano de 2020, a empresa passou a enfrentar dificuldades decorrentes dos impactos econômicos associados à pandemia de COVID-19, especialmente em razão da redução das atividades presenciais de seus contratantes, o que ocasionou diminuição na demanda pelos serviços prestados. Esse cenário afetou diretamente o modelo operacional da Recuperanda, cuja atividade depende da execução de serviços nas instalações dos próprios clientes.

Com o objetivo de manter suas operações e honrar compromissos assumidos, a empresa recorreu à contratação de financiamento junto a instituição financeira, o que contribuiu para o aumento de seu nível de endividamento. Posteriormente, entre os anos de 2022 e 2023, verificou-se novo impacto relevante em sua atividade, decorrente da redução e





Clésio Galvão

Advocacia

encerramento de contratos relevantes, com reflexos diretos sobre o faturamento.

Em decorrência desse contexto, a Recuperanda passou a apresentar desequilíbrio em seu fluxo de caixa, com dificuldade no adimplemento de suas obrigações junto a credores financeiros, fornecedores e demais compromissos, além da intensificação de medidas de cobrança e execuções judiciais, incluindo constrições patrimoniais.

Diante desse cenário, caracterizado por restrição de liquidez e aumento do endividamento, a empresa passou a buscar medidas de reestruturação de seu passivo, visando à manutenção de suas atividades e à superação da crise econômico-financeira enfrentada.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

3.1. Folha de Pagamentos

No período de março de 2026, a Recuperanda apresentou um quadro funcional composto por 104 (cento e quatro) colaboradores, com valor total da folha de pagamentos de R\$ 364.867,26 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), resultando em um custo médio por funcionário de R\$ 3.508,34 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

PERÍODO	QNTD. FUNCIONÁRIOS	VALOR DA FOLHA	CUSTO MÉDIO POR FUNCIONÁRIO	ADMITIDOS	DEMITIDOS
JANEIRO	102	R\$ 334.385,62	R\$ 3.278,29	2	7
FEVEREIRO	99	R\$ 349.965,88	R\$ 3.535,01	0	3
MARÇO	104	R\$ 364.867,26	R\$ 3.508,34	6	13





Clésio Galvão

Advocacia

Verifica-se, ainda, a ocorrência de 13 (treze) desligamentos no período, evidenciando uma redução líquida no quadro de pessoal, além de 6 (seis) admissões.

O custo médio por colaborador mantém-se em patamar compatível com a estrutura operacional apresentada, não sendo observadas variações abruptas no período analisado.

3.2. Obrigações Sociais (FGTS, INSS, IRRF)

Cumprir registrar que, embora a Recuperanda tenha apresentado o resumo da folha de pagamentos referente ao período em análise, também foram encaminhadas as guias de recolhimento do FGTS, no valor de R\$ 22.281,69 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), e do INSS, no importe de R\$ 68.317,82 (sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

A apresentação das referidas guias possibilita a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias vinculadas à folha de pagamento, demonstrando a realização dos recolhimentos relacionados aos encargos incidentes sobre os vínculos empregatícios mantidos pela Recuperanda no período analisado.

No contexto da recuperação judicial, a apresentação das guias de recolhimento das obrigações acessórias possui elevada relevância, por permitir o adequado acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, contribuindo para maior transparência das informações prestadas ao Juízo e aos credores. Ademais, o adimplemento dessas obrigações guarda relação direta com a continuidade das atividades empresariais, preservação dos postos de trabalho e viabilidade do processo de soerguimento.





Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a importância da manutenção da apresentação periódica e integral das guias de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, a fim de possibilitar o adequado monitoramento da regularidade das operações da Recuperanda e assegurar maior confiabilidade às informações apresentadas nos autos.

3.3. Extratos Bancários

No período de março de 2026, a análise dos extratos bancários em confronto com os saldos registrados na contabilidade evidencia inconsistências relevantes, especialmente no que se refere à completude das informações disponibilizadas pela Recuperanda.

PERÍODO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
mar/26	Sicoob	4030-4	28.551-0	R\$ 200.821,97	R\$ 180.821,97	-R\$ 20.000,00
	BMP - Edanbank	0001	8155042-8	R\$ 332.482,62	R\$ 332.466,46	-R\$ 16,16
	BMP - Edanbank	0001	8118519-1	R\$ 169.187,59	R\$ 169.187,59	R\$ 0,00
	Itaú Unibanco	3176	96640-2	R\$ 0,00	R\$ 2,40	R\$ 2,40
	Banco Bradesco	3484	1016-2	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00
	Banco Bradesco	3484	19850-1	R\$ 13,10	R\$ 13,10	R\$ 0,00
	Banco Bonsucesso	-	-	Não Apresentado	R\$ 0,91	R\$ 0,91
	Conta Corrente	-	-	Não Apresentado	R\$ 406.005,56	R\$ 406.005,56
TOTAL				R\$ 702.513,28	R\$ 1.088.505,99	R\$ 385.992,71

Inicialmente, verifica-se divergência relevante entre os saldos bancários apresentados e aqueles registrados na contabilidade, evidenciando inconsistências que impactam a confiabilidade das informações financeiras.





Clésio Galvão

Advocacia

O saldo total apresentado nos extratos bancários perfaz o montante de R\$ 702.513,28 (setecentos e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos), enquanto o saldo registrado na contabilidade alcança R\$ 1.088.505,99 (um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), resultando em uma diferença de R\$ 385.992.71 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

Dentre as contas analisadas, observa-se que:

- A conta mantida junto ao Sicoob apresenta divergência de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com saldo contábil inferior ao extrato bancário, indicando possível ausência de registro ou ajuste não contabilizado.
- A conta do BMP – Edanbank (8155042-8) apresenta diferença pouco relevante de R\$ 16,16 (dezesesseis reais e dezesseis centavos), sugerindo variação residual, possivelmente decorrente de tarifas ou lançamentos em trânsito.
- Já a conta BMP – Edanbank (8118519-1) encontra-se devidamente conciliada, não apresentando divergências.

Por outro lado, destacam-se inconsistências decorrentes da ausência de extratos bancários, como nos casos do Banco Bonsucesso e da rubrica genérica de Conta Corrente, esta última com expressivo saldo contábil de R\$ 406.005,56 (quatrocentos e seis mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos) sem a devida comprovação por meio de documentação bancária. Essa situação representa o principal fator de distorção identificado no período.

Diante do exposto, constata-se que a maior parte da diferença apurada decorre da ausência de documentação comprobatória dos saldos bancários, especialmente em contas com valores relevantes, o que compromete a adequada conciliação bancária. Nesse sentido,

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



reforça-se a necessidade de apresentação integral dos extratos bancários de todas as contas, bem como dos respectivos controles de conciliação, a fim de possibilitar a validação dos saldos registrados na contabilidade e assegurar maior fidedignidade às informações financeiras apresentadas.

3.4. Balanço Patrimonial

Cumpre registrar que a Recuperanda apresentou o Balanço Patrimonial referente ao período de **março de 2026**, o qual foi devidamente analisado por esta Administradora Judicial.

A análise do Balanço Patrimonial reveste-se de fundamental importância no âmbito da recuperação judicial, na medida em que permite a verificação da posição patrimonial e financeira da empresa em determinado momento, evidenciando a composição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido. Por meio desse demonstrativo, é possível avaliar aspectos relevantes, tais como o nível de endividamento, a capacidade de solvência, a estrutura de capital e a evolução das obrigações ao longo do tempo.

Nesse contexto, o exame contínuo do Balanço Patrimonial contribui para o acompanhamento da situação econômico-financeira da Recuperanda, auxiliando na identificação de eventuais desequilíbrios patrimoniais, bem como na aferição da viabilidade de superação da crise, elementos essenciais para subsidiar o Juízo e os credores no processo de recuperação judicial.

ATIVO	28.02.2026	AH	AV	31.03.2026	AH	AV
Ativo	18.972.568,36	100,00%	3,60%	19.109.015,40	100,00%	0,72%
Ativo Circulante	17.409.708,15	91,76%	3,94%	17.546.942,45	91,83%	0,79%
Disponível	1.501.220,16	7,91%	62,60%	1.649.162,72	8,63%	9,85%
Caixa	138.907,33	0,73%	396,01%	560.656,73	2,93%	303,62%
Bancos Conta Movimento	1.362.312,83	7,18%	52,17%	1.088.505,99	5,70%	-20,10%





Clésio Galvão

Advocacia

Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Cientes	3.061.963,75	16,14%	5,20%	3.176.511,40	16,62%	3,74%
Provisão Créditos Duvidosos	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
Estoques	29.025,90	0,15%	135,92%	56.731,28	0,30%	95,45%
Adiantamentos a Fornecedores	11.529,73	0,06%	-12,46%	7.945,68	0,04%	-31,09%
Impostos a Recuperar	3.459.412,85	18,23%	-2,37%	3.310.138,93	17,32%	-4,32%
Outras Contas a Receber	9.285.935,71	48,94%	0,00%	9.285.935,71	48,59%	0,00%
Despesas a Apropriar	60.620,05	0,32%	100,00%	60.516,73	0,32%	100,00%
Ativo Não Circulante	1.562.860,21	8,24%	-0,05%	1.562.072,95	8,17%	-0,05%
Cientes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	8.860.988,43	46,70%	0,00%	8.860.988,43	46,37%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	-8.614.088,22	-45,40%	0,01%	-8.614.875,48	-45,08%	0,01%
Construções em Andamento	1.315.960,00	6,94%	0,00%	1.315.960,00	6,89%	0,00%

PASSIVO	28.02.2026	AH	AV	31.03.2026	AH	AV
Passivo	18.972.568,36	100,00%	3,60%	19.109.015,40	100,00%	0,72%
Passivo Circulante	9.991.154,94	52,66%	1,12%	9.971.203,94	52,18%	-0,20%
Fornecedores	1.588.085,35	8,37%	2,51%	1.593.344,14	8,34%	0,33%
Empréstimos e Financiamentos	3.249.372,94	17,13%	0,00%	3.249.372,94	17,00%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	167.807,83	0,88%	5,13%	161.272,19	0,84%	-3,89%
Obrigações Tributárias	4.965.444,00	26,17%	1,30%	4.946.769,85	25,89%	-0,38%
Provisões	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Contas a Pagar	17.440,18	0,09%	0,00%	17.440,18	0,09%	0,00%
Honorários da Diretoria	3.004,64	0,02%	100,00%	3.004,64	0,02%	100,00%
Passivo Não Circulante	2.375.000,00	12,52%	0,00%	2.375.000,00	12,43%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	2.375.000,00	12,52%	0,00%	2.375.000,00	12,43%	0,00%
Patrimônio Líquido	6.606.413,42	34,82%	9,07%	6.762.811,46	35,39%	2,37%
Capital Social	1.500.000,00	7,91%	0,00%	1.500.000,00	7,85%	0,00%
Reservas de Reavaliação	1.044.650,18	5,51%	0,00%	1.044.650,18	5,47%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.560.028,48	18,76%	0,00%	3.534.690,04	18,50%	-0,71%
Resultado do Exercício	501.734,76	2,64%	100,00%	683.471,24	3,58%	100,00%

* AV – Avaliação Vertical

** AH – Avaliação Horizontal

No mês de março de 2026, o Ativo Total da Recuperanda apresentou saldo de R\$ 19.109.015,40 (dezenove milhões, cento e nove mil, quinze reais e quarenta centavos), registrando leve variação positiva de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) em relação ao mês anterior. Observa-se predominância do Ativo Circulante, que representou 91,83% (noventa e um

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

vírgula oitenta e três por cento) do ativo total, demonstrando elevada concentração de recursos realizáveis no curto prazo.

No grupo Disponível, verificou-se saldo de R\$ 1.649.162,72 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), com destaque para a elevação da conta Caixa, que passou a registrar R\$ 560.656,73 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) em março de 2026. Já a conta Bancos Conta Movimento apresentou redução em relação ao mês anterior, encerrando o período com saldo de R\$ 1.088.505,99 (um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

A conta Clientes totalizou R\$ 3.176.511,40 (três milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), representando 16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento) do ativo total, enquanto a rubrica Impostos a Recuperar registrou saldo de R\$ 3.310.138,93 (três milhões, trezentos e dez mil, cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos). Destaca-se também a elevada representatividade da conta Outras Contas a Receber, no montante de R\$ 9.285.935,71 (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 48,59% (quarenta e oito vírgula cinquenta e nove por cento) do ativo total.

Quanto aos estoques, observa-se saldo de R\$ 56.731,28 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) em março de 2026, apresentando aumento em relação ao período anterior.

No Ativo Não Circulante, o principal destaque permanece sendo a conta Imobilizado, com saldo de R\$ 8.860.988,43 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), evidenciando a concentração patrimonial em bens operacionais. Em contrapartida, a conta Depreciação Acumulada registrou saldo negativo de





Clésio Galvão

Advocacia

R\$ 8.614.875,48 (oito milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos negativos), reduzindo o valor líquido do grupo.

Em relação ao Passivo, as principais obrigações estão concentradas nas contas Obrigações Tributárias, Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos. Contudo, a análise detalhada do endividamento e da composição das obrigações da Recuperanda será realizada em tópico específico deste relatório.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou saldo positivo de R\$ 6.762.811,46 (seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), com destaque para o Resultado do Exercício, que totalizou R\$ 683.471,24 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) no período analisado.

3.5. Compensação Tributária

Acerca do passivo tributário, verificou-se que a Recuperanda procedeu à formalização de pedido de compensação tributária perante a Receita Federal do Brasil, por meio do processo administrativo nº 10600-720.651/2026-51, com o objetivo de utilizar créditos fiscais para quitação de débitos tributários correntes.

RELAÇÃO DOS DÉBITOS COMPENSADOS		
CÓDIGO DA RECEITA	PERÍODO DE APURAÇÃO	VALOR DO DÉBITO
1082-01	jan/26	R\$ 14.969,05
1099-01	fev/26	R\$ 371,36
1138-01	mar/26	R\$ 36.969,19
1138-04	abr/26	R\$ 675,20
1646-01	mai/26	R\$ 5.414,59





Clésio Galvão

Advocacia

1170-01	jun/26	R\$	4.621,13
1176-01	jul/26	R\$	369,68
1181-01	ago/26	R\$	1.848,44
1184-01	set/26	R\$	2.772,67
1200-01	out/26	R\$	1.109,06
0561-07	nov/26	R\$	1.194,92
1708-06	dez/26	R\$	227,76
2172-01	jan/27	R\$	22.985,00
8109-01	fev/27	R\$	4.980,08
5952-07	mar/27	R\$	733,35
1162-01	abr/27	R\$	88,00
TOTAL		R\$	99.329,48

DEMONSTRATIVO DOS VALORES RETIDOS			
DATA RETENÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO		VALOR RETIDO (IR)
04/03/2022	R\$	750.203,06	R\$ 36.009,75
03/11/2022	R\$	1.227.607,24	R\$ 58.925,15
15/05/2023	R\$	95.341,30	R\$ 4.576,38
TOTAL	R\$	2.073.151,60	R\$ 99.511,28

Conforme documentação apresentada, o crédito utilizado perfaz o montante de R\$ 99.511,28 (noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos), cuja origem decorre de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidentes sobre operações realizadas com órgãos da administração pública, devidamente indicados na Declaração de Compensação.

Referido crédito foi utilizado para compensação de diversos débitos tributários com período de apuração em janeiro de 2026, abrangendo obrigações federais com vencimento em 20/02/2026, conforme relação constante no respectivo formulário de compensação.

Cumprе destacar que a compensação realizada encontra-se sob condição resolutória, sujeita à ulterior homologação pela Receita Federal do





Clésio Galvão

Advocacia

Brasil, de modo que sua eficácia definitiva depende da análise e validação do direito creditório pela autoridade fiscal competente.

Ademais, observa-se que o procedimento foi formalizado por meio de processo administrativo específico, tendo em vista a impossibilidade de operacionalização via sistema PER/DCOMP, circunstância que reforça a necessidade de comprovação documental idônea quanto à origem, natureza e liquidez do crédito utilizado.

Diante disso, esta Administradora Judicial ressalta que o aproveitamento do referido crédito tributário deverá ser acompanhado, uma vez que eventual não homologação da compensação poderá ensejar a exigibilidade dos débitos compensados, com os acréscimos legais cabíveis, impactando a situação econômico-financeira da Recuperanda.

3.6. Endividamento

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO				
DESCRIÇÃO	31.01.2026 (R\$)	28.02.2026 (R\$)	31.03.2026 (R\$)	Variação jan/26 - mar/26 (%)
Passivo Circulante	9.880.566,66	9.991.154,94	9.971.203,94	0,92%
Fornecedores	1.549.207,17	1.588.085,35	1.593.344,14	2,85%
Empréstimos e Financiamentos	3.249.372,94	3.249.372,94	3.249.372,94	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	159.624,13	167.807,83	161.272,19	1,03%
Obrigações Tributárias	4.901.917,60	4.965.444,00	4.946.769,85	0,91%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Contas a Pagar	17.440,18	17.440,18	17.440,18	0,00%
Honorários da Diretoria	3.004,64	3.004,64	3.004,64	0,00%
Passivo Não Circulante	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	0,00%
Passivo Total	12.255.566,66	12.366.154,94	12.346.203,94	0,74%

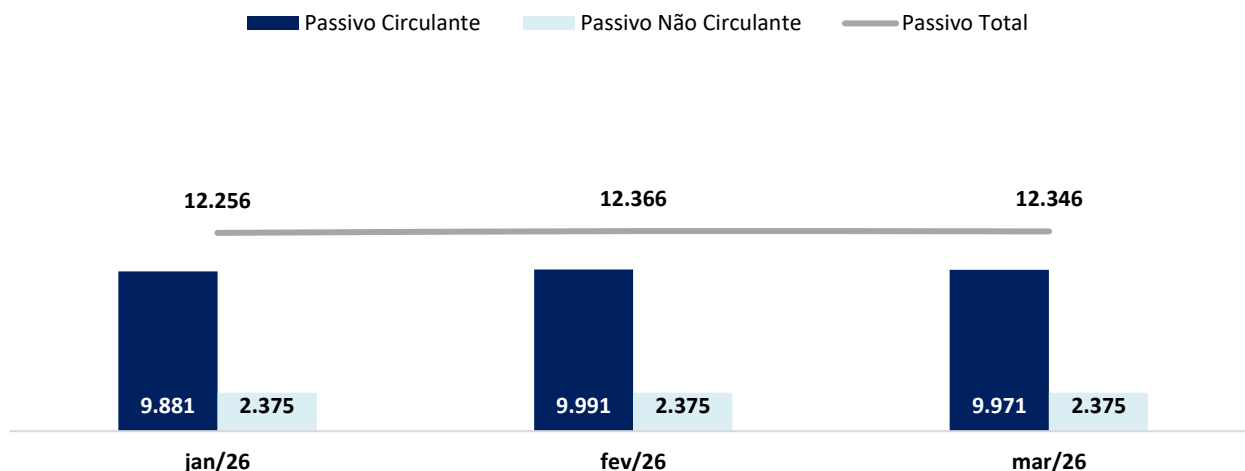




Clésio Galvão

Advocacia

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (EM MIL R\$)



No que se refere à evolução do endividamento entre janeiro e março de 2026, verifica-se relativa estabilidade do Passivo Total da Recuperanda, que passou de R\$ 12.255.566,66 (doze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em janeiro de 2026 para R\$ 12.346.203,94 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos) em março de 2026, representando variação positiva de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) no período analisado.

O Passivo Circulante apresentou saldo de R\$ 9.880.566,66 (nove milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em janeiro de 2026, encerrando março em R\$ 9.971.203,94 (nove milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente a aumento de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento). Entre as principais variações, destaca-se a conta Fornecedores, que evoluiu de R\$ 1.549.207,17 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 1.593.344,14 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), registrando





Clésio Galvão

Advocacia

crescimento de 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento), indicando aumento das obrigações operacionais de curto prazo.

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias passaram de R\$ 159.624,13 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos) em janeiro para R\$ 161.272,19 (cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) em março de 2026, representando variação positiva de 1,03% (um vírgula zero três por cento).

Já as Obrigações Tributárias registraram saldo de R\$ 4.901.917,60 (quatro milhões, novecentos e um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos) em janeiro e R\$ 4.946.769,85 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em março, apresentando aumento de 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento).

Por outro lado, as contas Empréstimos e Financiamentos, tanto no Passivo Circulante quanto no Passivo Não Circulante, permaneceram estáveis durante todo o período analisado, sem variações nos saldos registrados. O mesmo comportamento foi observado nas contas Provisões, Contas a Pagar e Honorários da Diretoria.

De forma geral, observa-se que o endividamento da Recuperanda permaneceu relativamente estável entre janeiro e março de 2026, sem oscilações expressivas na estrutura das obrigações, mantendo concentração relevante nas obrigações tributárias e financeiras.

3.7. Índices de Liquidez

Inicialmente, cumpre apresentar os principais índices de liquidez, os quais são utilizados para mensurar a capacidade da empresa em honrar





suas obrigações, considerando diferentes horizontes temporais e níveis de exigibilidade.

- **Liquidez Corrente (LC)**

A Liquidez Corrente é calculada pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\textbf{LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante}$$

Este índice indica a capacidade da empresa de quitar suas obrigações de curto prazo com seus ativos também de curto prazo. De modo geral, valores superiores a 1,00 (um) indicam situação de equilíbrio, enquanto valores inferiores a 1,00 (um) sinalizam possível insuficiência de recursos no curto prazo.

- **Liquidez Seca (LS)**

A Liquidez Seca é apurada pela relação entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\textbf{LS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante}$$

Este índice apresenta uma visão mais conservadora da liquidez, pois desconsidera os estoques, que podem não ser prontamente convertidos em caixa. Assim, evidencia a capacidade de pagamento sem depender da realização desses ativos.

- **Liquidez Imediata (LI)**



Clésio Galvão

Advocacia

A Liquidez Imediata considera apenas os recursos disponíveis, sendo calculada pela razão entre o Disponível (caixa e equivalentes de caixa) e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\textbf{LI = Disponível / Passivo Circulante}$$

Este indicador demonstra a capacidade de pagamento imediata da empresa, ou seja, o quanto das obrigações de curto prazo pode ser liquidado com recursos já disponíveis.

- **Liquidez Geral (LG)**

A Liquidez Geral relaciona todos os ativos realizáveis com todas as obrigações da empresa, sendo calculada pela fórmula:

$$\textbf{LG = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

Este índice avalia a capacidade de pagamento no longo prazo, considerando a totalidade dos ativos e passivos.

	jan/26	fev/26	mar/26
Liquidez Corrente (LC)	1,70	1,74	1,76
Liquidez Seca (LS)	1,69	1,74	1,75
Liquidez Imediata (LI)	0,09	0,15	0,17
Liquidez Geral (LG)	1,37	1,41	1,42

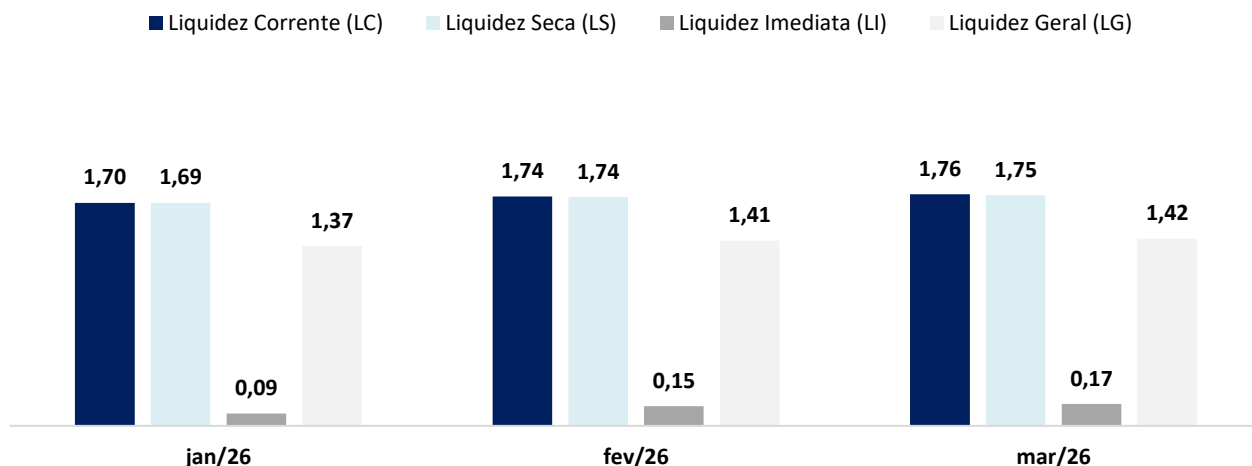




Clésio Galvão

Advocacia

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



No que se refere aos índices de liquidez apurados em março de 2026, verifica-se que a Recuperanda apresentou Liquidez Corrente (LC) de 1,76 (um vírgula setenta e seis), demonstrando que, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação de curto prazo, a empresa possuía R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) em ativos circulantes disponíveis para cobertura das dívidas exigíveis no mesmo período. O indicador apresentou leve evolução em relação aos meses anteriores, evidenciando melhora na capacidade de solvência de curto prazo.

A Liquidez Seca (LS) registrou índice de 1,75 (um vírgula setenta e cinco) em março de 2026, indicando que, mesmo desconsiderando os estoques, a Recuperanda manteve capacidade de pagamento superior ao total de suas obrigações de curto prazo. O comportamento próximo ao índice de liquidez corrente demonstra baixa dependência dos estoques para liquidação das obrigações imediatas.

Quanto à Liquidez Imediata (LI), observa-se índice de 0,17 (zero vírgula dezessete), evidenciando que os recursos imediatamente disponíveis em caixa e equivalentes não são suficientes para quitação integral das obrigações de curto prazo de forma instantânea. Contudo, verifica-se





Clésio Galvão

Advocacia

evolução gradual do indicador em relação aos meses anteriores, sugerindo melhora na disponibilidade financeira imediata da Recuperanda.

Já a Liquidez Geral (LG) apresentou índice de 1,42 (um vírgula quarenta e dois) em março de 2026, demonstrando que os ativos totais realizáveis, tanto de curto quanto de longo prazo, são superiores ao total das obrigações exigíveis. O referido indicador evidencia capacidade global de solvência da Recuperanda, mantendo evolução positiva em comparação aos meses anteriores analisados.

3.8. Indicador de Endividamento Geral

O Índice de Endividamento Geral é utilizado para mensurar o grau de dependência de capital de terceiros na estrutura de financiamento da empresa.

O indicador é calculado pela relação entre o Passivo Total e o Ativo Total, conforme a fórmula:

$$\textbf{EG = Passivo Total / Ativo Total}$$

Este índice demonstra qual percentual dos ativos da empresa está financiado por capital de terceiros. Quanto maior o índice, maior é o nível de endividamento e, conseqüentemente, maior a dependência de recursos externos. De modo geral, índices elevados indicam maior risco financeiro, especialmente em cenários de restrição de liquidez.





Clésio Galvão

Advocacia

ENDIVIDAMENTO GERAL

67

65

65

jan/26

fev/26

mar/26

No mês de março de 2026, o índice de Endividamento Geral da Recuperanda registrou 65% (sessenta e cinco por cento), mantendo-se estável em relação ao mês de fevereiro de 2026 e apresentando leve redução quando comparado a janeiro de 2026, período em que o indicador correspondia a 67% (sessenta e sete por cento).

O referido índice demonstra que 65% (sessenta e cinco por cento) dos ativos da empresa são financiados por capital de terceiros, enquanto os demais 35% (trinta e cinco por cento) correspondem a recursos próprios. Considerando que o parâmetro de referência para maior comprometimento patrimonial seria próximo ou superior a 100% (cem por cento), o resultado apurado não se mostra excessivamente elevado, indicando que a Recuperanda ainda mantém parte relevante de sua estrutura patrimonial suportada por capital próprio.

Além disso, a estabilidade do indicador ao longo do período analisado demonstra ausência de crescimento expressivo do endividamento, evidenciando manutenção do equilíbrio da estrutura de capital da Recuperanda no período analisado.





3.9. Capital de Giro Líquido (CGL)

Inicialmente, cumpre apresentar o Capital de Giro Líquido (CGL), indicador fundamental para a análise da capacidade financeira da empresa no curto prazo.

O Capital de Giro Líquido é calculado pela diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\text{CGL} = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

Este indicador evidencia o montante de recursos disponíveis para financiar as operações de curto prazo da empresa. Quando positivo, indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações também de curto prazo, demonstrando folga financeira. Por outro lado, quando negativo, evidencia insuficiência de capital de giro, podendo indicar dificuldades na manutenção das atividades operacionais.

	jan/26	fev/26	mar/26
Capital de Giro Líquido (CGL)	6.868.624	7.418.553	7.575.739

No mês de março de 2026, o Capital de Giro Líquido (CGL) da Recuperanda registrou saldo positivo de R\$ 7.575.739 (sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais), apresentando evolução em relação aos meses anteriores, quando os saldos correspondiam a R\$ 6.868.624 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) em janeiro e R\$ 7.418.553 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais) em fevereiro de 2026.

A evolução gradativa do Capital de Giro Líquido ao longo do período analisado sugere melhora na posição financeira de curto prazo da



Recuperanda, indicando que a empresa vem mantendo recursos suficientes para sustentar suas atividades operacionais e honrar suas obrigações exigíveis no curto prazo.

3.10. Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)

Cumprir registrar que a Recuperanda apresentou as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao período de **março de 2026**, a qual foi devidamente analisada por esta Administradora Judicial.

A DRE constitui instrumento fundamental no âmbito da recuperação judicial, uma vez que evidencia o desempenho operacional da empresa ao longo do tempo, demonstrando a formação do resultado por meio das receitas, custos e despesas incorridos no período. Por meio dessa demonstração, é possível avaliar a capacidade da empresa de gerar resultados positivos, identificar margens operacionais, verificar a evolução das receitas e dos custos, bem como analisar a eficiência da gestão operacional.

No contexto da recuperação judicial, a análise da DRE assume especial relevância, pois permite aferir se a Recuperanda está conseguindo retomar sua capacidade de geração de caixa e resultados, elementos essenciais para o cumprimento de suas obrigações e para a viabilidade do plano de soerguimento. Ademais, a identificação de prejuízos recorrentes ou oscilações significativas no resultado pode indicar a necessidade de ajustes operacionais ou reestruturações adicionais.

Dessa forma, a análise contínua das Demonstrações do Resultado do Exercício mostra-se indispensável para o acompanhamento da evolução econômico-financeira da Recuperanda, subsidiando o Juízo e os credores quanto à sua capacidade de superação da crise no curso da recuperação judicial.





Clésio Galvão

Advocacia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.02.2026	AH	AV	31.03.2026	AH	AV
Receita Operacional Bruta	1.442.734,25	100,00%	87,76%	1.058.978,39	100,00%	-26,60%
Vendas de Produtos	1.442.734,25	100,00%	87,76%	1.058.978,39	100,00%	-26,60%
Vendas de Serviços	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Deduções da Receita Bruta	-52.418,54	-3,63%	86,90%	-38.652,72	-3,65%	-26,26%
(-) Impostos sobre a Receita Bruta	-52.418,54	-3,63%	86,90%	-38.652,72	-3,65%	-26,26%
(-) Devoluções e Abatimentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receita Líquida	1.390.315,71	96,37%	87,79%	1.020.325,67	96,35%	-26,61%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-590.515,02	-40,93%	-3,61%	-628.776,56	-59,38%	6,48%
Lucro Bruto	799.800,69	55,44%	526,07%	391.549,11	36,97%	-51,04%
(-) Despesas Administrativas	-197.456,04	-13,69%	39,68%	-170.127,53	-16,07%	-13,84%
(-) Despesas Financeiras	-8.204,97	-0,57%	-11,20%	-3.214,65	-0,30%	-60,82%
Receitas Financeiras	0,01	0,00%	100,00%	2.161,06	0,20%	100,00%
(-) Despesas Tributárias	-2.556,38	-0,18%	-69,20%	-2.556,27	-0,24%	0,00%
(-) Depreciação	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
(-) Despesas Não Dedutíveis	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
Receitas Eventuais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Operacional	591.583,31	41,00%	-1496,39%	217.811,72	20,57%	-63,18%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR/CSLL	591.583,31	41,00%	-1496,39%	217.811,72	20,57%	-63,18%
(-) Provisão de IR/CSLL	-42.441,22	-2,94%	100,00%	-30.611,52	-2,89%	100,00%
Resultado do Exercício	549.142,09	38,06%	-1396,21%	187.200,20	17,68%	-65,91%

* AV – Avaliação Vertical

** AH – Avaliação Horizontal

3.11. Faturamento

No que se refere à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Recuperanda, no período de março de 2026, passa-se à análise dos

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

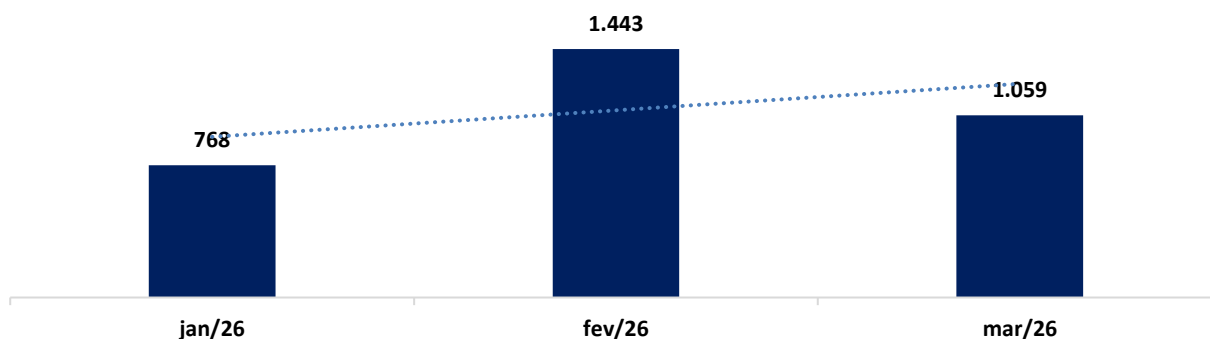
principais componentes operacionais, com foco na receita bruta, custos e resultado líquido.

(Em mil R\$)	jan/26	fev/26	mar/26
Receita Bruta	768	1.443	1.059
Custos das Mercadorias Vendidas	613	591	629
Representatividade dos Custos na Receita Bruta	79,72%	40,93%	59,38%
Resultado Líquido	-42	549	187

3.11.1. Receita Bruta

No mês de março de 2026, a Recuperanda registrou Receita Operacional Bruta no montante de R\$ 1.058.978,39 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), integralmente originada de vendas de produtos. Em comparação ao mês de fevereiro de 2026, quando a receita bruta totalizou R\$ 1.442.734,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), observa-se retração de 26,60% (vinte e seis vírgula sessenta por cento) no faturamento do período analisado.

FATURAMENTO BRUTO (EM MIL R\$)



Cumprе destacar a existência de contrato firmado pela Recuperanda na condição de locadora, referente à locação de imóvel e estrutura





Clésio Galvão

Advocacia

operacional (cozinha industrial e equipamentos), com vigência iniciada em setembro de 2025, prevendo pagamento mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) . Esse contrato, pela sua natureza, tende a gerar receitas recorrentes vinculadas à cessão de estrutura e operação, as quais guardam relação com a atividade principal da empresa.

Entretanto, não se verifica, nas demonstrações contábeis apresentadas, o reconhecimento claro dessas receitas, tampouco sua adequada classificação, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à composição da receita registrada. Essa situação pode indicar eventual inadequação na classificação contábil ou ausência de reconhecimento de receitas efetivamente auferidas, impactando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de detalhamento da composição da receita operacional, especialmente no que se refere à segregação entre receitas de serviços e outras naturezas, bem como a comprovação do reconhecimento contábil dos contratos vigentes, a fim de assegurar a adequada representação da realidade econômica da Recuperanda.

3.11.2. Custos das Mercadorias Vendidas

Em relação aos Custos das Mercadorias Vendidas, verifica-se que a Recuperanda registrou o montante de R\$ 628.776,56 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em março de 2026, apresentando aumento de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) em relação ao mês anterior, quando os custos correspondiam a R\$ 590.515,02 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos).



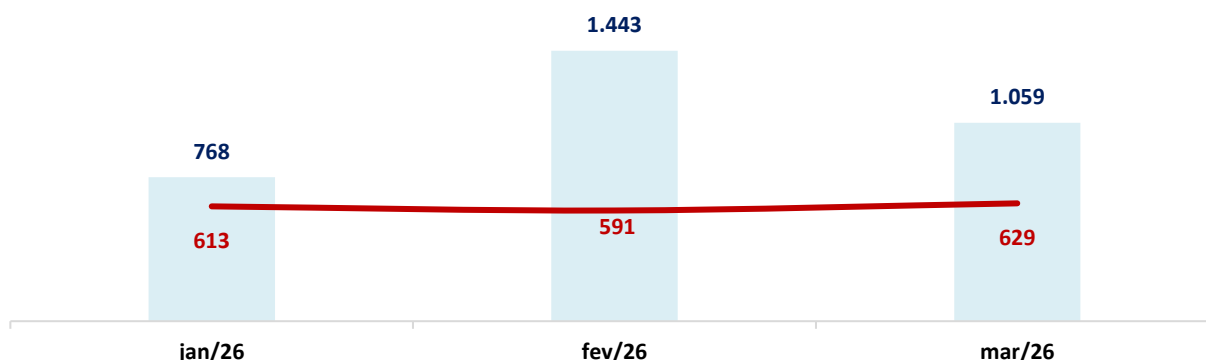


Clésio Galvão

Advocacia

No tocante à representatividade dos custos sobre a Receita Bruta, observa-se que os Custos das Mercadorias Vendidas consumiram 59,38% (cinquenta e nove vírgula trinta e oito por cento) da receita operacional bruta auferida em março de 2026, percentual superior ao registrado em fevereiro de 2026, quando os custos representavam 40,93% (quarenta vírgula noventa e três por cento) do faturamento. O aumento da representatividade dos custos evidencia redução da margem operacional da Recuperanda no período analisado.

FATURAMENTO BRUTO x CUSTOS (EM MIL R\$)



3.11.3. Resultado Líquido

Por fim, o Resultado do Exercício encerrou o mês de março de 2026 com lucro de R\$ 187.200,20 (cento e oitenta e sete mil, duzentos reais e vinte centavos), apresentando redução de 65,91% (sessenta e cinco vírgula noventa e um por cento) em comparação ao resultado apurado em fevereiro de 2026, que totalizou R\$ 549.142,09 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos). A redução do resultado líquido decorre principalmente da retração do faturamento aliada ao aumento da representatividade dos custos operacionais no período.

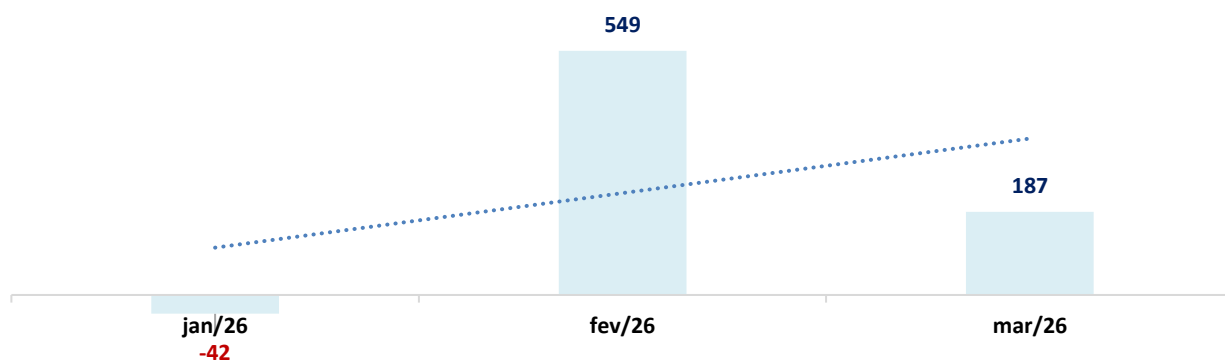




Clésio Galvão

Advocacia

RESULTADO LÍQUIDO (EM MIL R\$)



Ao se analisar o histórico de resultados no período de 2001 a 2025, verifica-se que, embora a Recuperanda tenha apresentado resultados positivos relevantes em diversos exercícios, inclusive com picos expressivos em anos anteriores, há também registro de períodos de prejuízo significativo, notadamente a partir de 2019. No acumulado histórico, o resultado total é negativo em R\$ 1.704.850,42 (um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), evidenciando que, apesar de ciclos de lucratividade, a empresa vem enfrentando instabilidade na geração de resultados.

HISTÓRICO DOS RESULTADOS 2001 - 2025		
PERÍODO	VALOR	
Lucro/Prejuízo 2001	R\$	4.751,11
Lucro/Prejuízo 2002	R\$	14.609,27
Lucro/Prejuízo 2003	R\$	13.448,15
Lucro/Prejuízo 2004	R\$	67.534,48
Lucro/Prejuízo 2005	R\$	62.051,77
Lucro/Prejuízo 2006	R\$	42.670,74
Lucro/Prejuízo 2007	R\$	279.453,58
Lucro/Prejuízo 2008	R\$	3.394.658,60
Lucro/Prejuízo 2009	-R\$	1.245.061,74
Lucro/Prejuízo 2010	-R\$	195.503,62
Lucro/Prejuízo 2011	R\$	145.557,73
Lucro/Prejuízo 2012	R\$	142.763,08
Lucro/Prejuízo 2013	R\$	229.724,03





Clésio Galvão

Advocacia

Lucro/Prejuízo 2014	R\$	4.030.874,58
Lucro/Prejuízo 2015	R\$	2.651.528,82
Lucro/Prejuízo 2016	R\$	540.619,76
Lucro/Prejuízo 2017	R\$	1.736.660,28
Lucro/Prejuízo 2018	R\$	1.993.566,89
Lucro/Prejuízo 2019	-R\$	10.443.225,78
Lucro/Prejuízo 2020	-R\$	4.162.496,09
Lucro/Prejuízo 2021	-R\$	2.336.187,82
Lucro/Prejuízo 2022	R\$	3.896.475,45
Lucro/Prejuízo 2023	-R\$	1.119.424,81
Lucro/Prejuízo 2024	-R\$	272.018,42
Lucro/Prejuízo 2025	-R\$	1.177.880,46
TOTAL	-R\$	1.704.850,42

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou queda expressiva de receita ao longo dos últimos anos, aumento proporcional dos custos em relação à receita e recorrência de prejuízos nos períodos mais recentes, fatores que demonstram deterioração do desempenho operacional.

3.12. Livro Razão

Em análise ao Livro Razão referente ao período de março de 2026, disponibilizado pela Recuperanda, verificou-se a existência de lançamentos contábeis de valores relevantes sem a devida identificação quanto à sua natureza e origem, notadamente nas contas 1.1.01.001.001.0001 - Caixa Matriz, 1.1.01.002.001.0048 - Banco Sicoob, 1.1.01.002.001.0051 - Edanbank, 1.1.01.002.001.0053 - Edanbank Conta Vinculada e 1.1.01.002.001.0054 - Conta Corrente.

- **1.1.01.001.001.0001 - Caixa Matriz**

05/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.306 1304/431938	250.000,00	0,00 4.660.868,45D
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432455	350.020,00	0,00 4.896.301,06D





Clésio Galvão

Advocacia

- **1.1.01.002.001.0048 - Banco Sicoob**

05/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.306 1304/431943	0,00	250.000,00	4.977.744,31C
05/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.306 1304/431942	360.000,00	0,00	4.617.744,31C
12/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.361 1304/432424	350.098,91	0,00	4.361.863,45C
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432464	200.000,00	0,00	4.310.605,31C

- **1.1.01.002.001.0051 - Edanbank**

05/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.306 1304/431946	0,00	360.000,00	25.738,13D
05/03/2026	Debito referente despesas bancarias	1.809 93.306 1304/431944	0,00	6,33	25.731,80D
05/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.306 1304/431945	250.000,00	0,00	275.731,80D
12/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.361 1304/432429	0,00	350.000,00	74.268,20C
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432471	0,00	100.000,00	732.851,46D
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432468	0,00	200.000,00	532.851,46D
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432466	0,00	250.000,00	282.851,46D
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432469	0,00	285.000,00	2.148,54C
18/03/2026	Debito referente despesas bancarias	1.809 93.365 1304/432467	0,00	27,60	2.176,14C
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432470	200.000,00	0,00	197.823,86D

- **1.1.01.002.001.0053 - Edanbank Conta Vinculada**

05/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.306 1304/431947	0,00	250.000,00	2.884.497,82C
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432472	285.000,00	0,00	2.599.497,82C
18/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.365 1304/432473	0,00	200.000,00	2.799.497,82C

- **1.1.01.002.001.0054 - Conta Corrente**

25/03/2026	Valor transferido nesta data	0 93.370 1304/432529	0,00	113.494,44	406.005,56D
------------	------------------------------	----------------------	------	------------	-------------

Observa-se que tais lançamentos apresentam como histórico unicamente a descrição genérica “valor transferido nesta data”, sem qualquer detalhamento adicional que permita identificar a finalidade da operação, as partes envolvidas ou a sua correlação com fatos contábeis específicos.

A ausência de detalhamento adequado dos lançamentos compromete a rastreabilidade das operações financeiras, dificultando a

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

verificação da regularidade das movimentações, bem como a conciliação entre os registros contábeis e os extratos bancários.

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de que a Recuperanda apresente esclarecimentos complementares e documentação suporte que permita a adequada identificação dessas transferências, incluindo a indicação da origem e destino dos recursos, a natureza das operações e sua vinculação com as atividades operacionais da empresa, a fim de assegurar a transparência e a fidedignidade das informações contábeis apresentadas no âmbito da recuperação judicial.

4. INCONSISTÊNCIAS E APONTAMENTOS

Da análise das informações contábeis, financeiras e documentais apresentadas pela Recuperanda no período de março de 2026, foram identificados os seguintes pontos de atenção:

Inicialmente, no que se refere aos extratos bancários, constatou-se divergência relevante entre os saldos contábeis e os saldos efetivamente apresentados pelas instituições financeiras, apurando-se diferença de R\$ 385.992,71 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Destaca-se, ainda, a ausência de extratos bancários de contas relevantes, especialmente a conta “Conta Corrente”, que apresenta saldo contábil de R\$ 406.005,56 (quatrocentos e seis mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos) sem comprovação documental, comprometendo a conciliação bancária e a confiabilidade dos saldos registrados.

No âmbito do Livro Razão, foram identificados lançamentos de valores relevantes com histórico genérico (“valor transferido nesta data”), sem detalhamento quanto à natureza, origem ou destino dos recursos. Essa





Clésio Galvão

Advocacia

prática compromete a rastreabilidade das operações e dificulta a validação das movimentações financeiras, especialmente quando analisadas em conjunto com as inconsistências nos extratos bancários.

Adicionalmente, quanto à composição da receita, observa-se ausência de detalhamento adequado, especialmente em relação a receitas oriundas de contrato de locação vigente, que não se encontram claramente refletidas nas demonstrações contábeis. Essa situação pode indicar inadequação na classificação contábil ou eventual ausência de reconhecimento de receitas, impactando a fidedignidade da DRE.

5. CONCLUSÃO

Conforme análise das demonstrações contábeis, documentos financeiros e informações operacionais apresentadas pela Recuperanda referentes ao período de março de 2026, verifica-se que a empresa permaneceu em atividade regular, mantendo quadro funcional ativo, cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e continuidade de suas operações empresariais.

Observou-se que a Recuperanda apresentou Receita Operacional Bruta de R\$ 1.058.978,39 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), encerrando o período com lucro de R\$ 187.200,20 (cento e oitenta e sete mil, duzentos reais e vinte centavos). Apesar do resultado positivo no mês analisado, verificou-se redução do faturamento em relação ao período anterior, bem como aumento da representatividade dos custos operacionais sobre a receita, fatores que impactaram negativamente a margem operacional da empresa.

Os índices de liquidez permaneceram em patamares considerados satisfatórios, demonstrando capacidade de solvência de curto e longo prazo. O Capital de Giro Líquido permaneceu positivo, registrando saldo de R\$





Clésio Galvão

Advocacia

7.575.739 (sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais), evidenciando manutenção de recursos suficientes para cobertura das obrigações correntes. Da mesma forma, o índice de Endividamento Geral apresentou estabilidade no período, registrando 65% (sessenta e cinco por cento), percentual que, embora demonstre dependência relevante de capital de terceiros, não se mostra excessivamente elevado considerando os parâmetros usuais de referência.

No tocante ao passivo, observou-se relativa estabilidade do endividamento entre janeiro e março de 2026, sem oscilações expressivas nas principais obrigações da Recuperanda, permanecendo concentração relevante nas contas de obrigações tributárias, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Contudo, permanecem inconsistências relevantes que demandam regularização e acompanhamento contínuo por esta Administradora Judicial. Destacam-se as divergências entre saldos contábeis e extratos bancários, a ausência de documentação comprobatória integral de determinadas contas correntes, bem como lançamentos contábeis registrados no Livro Razão sem detalhamento suficiente quanto à natureza das operações, origem e destino dos recursos envolvidos. Situações que comprometem parcialmente a rastreabilidade e a confiabilidade das informações financeiras apresentadas.

Também foram identificados apontamentos relacionados à composição e classificação das receitas operacionais, especialmente quanto ao reconhecimento contábil de receitas oriundas de contrato de locação vigente, circunstância que demanda esclarecimentos complementares pela Recuperanda, a fim de assegurar maior aderência das demonstrações contábeis à realidade econômica da operação.





Clésio Galvão

Advocacia

Diante do exposto, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando a evolução econômico-financeira da Recuperanda, bem como a regularização das inconsistências apontadas, mantendo fiscalização contínua acerca da regularidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas.

Belo Horizonte/MG, 8 de maio de 2026.

CLÉSCIO GALVÃO

OABMG 97535

Kamila Gonçalves Soares

CRC/MG sob o no 131.733/O-9.

